

NOTAS

Notas para a História da Reforma Administrativa no Brasil

1.^a PARTE

Panorama geral anterior a 1930

Capítulo XXII

EPITÁCIO PESSOA

I

O ilustre brasileiro eleito para suceder a Delfim Moreira iniciou seu governo em época de profundas e radicais transformações na esfera internacional. No Palácio de Versailles donde saíra o Embaixador Epitácio Pessoa para ocupar o Palácio do Catete, traçara-se, então, nova carta da Europa. O comunismo deflagrado na Rússia em 1917 por Lenine e seus companheiros, encontrava entre 1919 e 1920, uma força opositora no facismo que Mussoline organizava na Itália.

Se a atmosfera externa se apresentava agitada e algo confusa, a situação brasileira era, todavia, de tranquilidade e de expectativa otimista e só mais tarde iria conturbar-se, contaminada pela inquietação que em outras terras lavrava.

Ao assumir o governo, o Presidente Epitácio Pessoa demonstrou logo que pretendia imprimir à administração pública uma feição nova toda sua afastada das normas seguidas pelos seus antecessores. Assim é que, rompendo uma praxe até então inalterada na República, nomeou para as pastas militares ministros civis, o que, desde a Monarquia não se verificava. O fato surpreendeu, sobretudo, aos elementos das classes armadas, onde lavrou certo desapontamento. A experiência não tardou, entretanto, em produzir os melhores frutos principalmente na pasta da Guerra, confiada a um civil da envergadura de Calógeras — o melhor ministro até os nossos dias na opinião de vários militares de tomo.

Nascido em Umbuzeiro, pequena localidade do Estado da Paraíba o Presidente Epitácio Pessoa conhecia de perto o flagelo das sêcas que periodicamente assolam o Nordeste Brasileiro. Encarou de frente o problema, como ninguém até então o

fizera, aparelhando a Inspetoria Federal de Obras contra Sêcas da maquinaria mais moderna e eficiente para construção de açudes e outras obras de vulto, capazes de minorar os terríveis efeitos do fenômeno.

“Nos cuidados que deve merecer a situação interna da República, um dos problemas cuja solução de impõe, porque aumentará grandemente a nossa capacidade econômica, é o da *extinção das sêcas no nordeste brasileiro*, fenômeno desolador que periodicamente nos rouba vidas preciosas, nos estanca fontes abundantes de renda, e não abona a previdência dos governos do Brasil.

.....
Fala-se com desconfiança ou decepção nos dinheiros gastos com as sêcas. Não é o *quantum* das despesas que deve merecer reparo, mas a desorientação com que têm sido feitas. Mais, muito mais do que isto, se tem despendido no resguardo de interesses menos vitais de outros pontos do território; mais, infinitamente mais, valiam para a prosperidade nacional, as vidas e os patrimônios que desapareceram na fornalha abrasadora do tórrido flagelo” (1).

Do fato de ser nordestino não se infira que o Presidente Epitácio voltasse a sua atenção exclusivamente para a região onde o sol não se cansa de castigar a terra. Longe disso, procurou êle dar um caráter nacional às obras e melhoramentos que seu governo empreenderia.

O Rio de Janeiro, por exemplo, muito lhe deve do seu esplendor atual. Nomeando Prefeito do

(1) Epitácio Pessoa — Pela Verdade, Livraria Francisco Alves, Rio, 1925, pág. 50. (Discurso proferido a 23 de outubro de 1917, sugerindo um programa de governo ao Conselheiro Rodrigues Alves).

Distrito Federal ao Dr. Carlos Sampaio, o Presidente da República teve a satisfação de ver êsse notável engenheiro rasgar a avenida que contorna a lagoa Rodrigo de Freitas e que recebeu o nome de Eptácio Pessoa, a Avenida Niemeyer e outros logradouros. Num quase milagre de engenharia, o Prefeito Carlos Sampaio, em menos de três anos, realizou o desmonte do tradicional Mórro do Castelo, desafogando e arejando o centro da cidade e abrindo para os homens do futuro a enorme área onde hoje se ergue um dos mais belos conjuntos arquitetônicos do mundo. A terra removida era lançada, por bombas hidráulicas à Praia de Santa Luzia, e à Enseada da Glória, não faltando vozes autorizadas que profetizassem a destruição do atêrro pelas próximas ressacas. Ao revés, o que se viu foi o término definitivo dêsse fenômeno naquele local, em virtude do desvio das correntes marítimas.

A Capital da República renovou a fisionomia que Pereira Passos esboçara, a fim de preparar-se para os faustosos acontecimentos a que iria servir de palco, pois no govêrno de Eptácio Pessoa deveria ter o Brasil os fatos culminantes de sua vida social até a época: a visita dos reis da Bélgica, o Centenário da Independência com a visita do Presidente de Portugal e de outras eminentes personalidades estrangeiras, o primeiro vôo transatlântico realizado pelos aviadores Sacadura Cabral e Gago Coutinho.

Reorganizado o Departamento Administrativo do Serviço Público

Reorganizando o Departamento Administrativo do Serviço Público, o Sr. Presidente da República assinou o decreto-lei n.º 8.323-A. Por êsse ato, ficou aquêlê Departamento constituído por 4 Divisões e 2 Serviços, tendo sido transferida a Divisão de Material para o Departamento Federal de Compras, do M.F. Foram extintos os Conselhos Deliberativo e de Administração do Pessoal, criando-se em seus lugares o Conselho de Administração.

E' o seguinte o texto do Decreto-lei n.º 8.323-A:

“O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e atendendo ao que dispõe o artigo 67 da Constituição, decreta :

Outro fato de elevada significação foi o repatriamento dos restos mortais de D. Pedro II e de Dna. Tereza Cristina, que hoje repousam na Catedral de Petrópolis. Coube ao Presidente Eptácio Pessoa, a glória de realizar

“A justiça de Deus na voz da História” (2) prevista pelo nosso último Imperador.

Na esfera pròpriamente administrativa, de que nos ocuparemos na segunda parte dêste capítulo, cumpre ressaltar um ato do Presidente Eptácio Pessoa, que mereceu registro especial, por ser o único do gênero levado a efeito em nosso país. Trata-se do veto oposto ao orçamento para 1922. A medida causou perplexidade e assombro. O ato não consistiu, todavia, como muita gente pensa, em prorrogação pura e simples da lei de meios do exercício anterior. Alarmado pelas proporções da chamada “cauda orçamentária”, o Presidente vetou apenas a parte da *Despesa*, adotando a *Receita* em duodécimos, até que o Congresso se manifestasse a respeito (3).

“Neguei sanção ao orçamento da despesa de 1922, insidiosamente agravado, ao que se dizia, com um intuito de aumentar as dificuldades do govêrno” (3).

(2) D. Pedro de Alcântara, soneto “Terra do Brasil”.

(3) Eptácio Pessoa, op. cit., pág. 422.

Art. 1.º O Departamento Administrativo do Serviço Público (D.A.S.P.) diretamente subordinado ao Presidente da República, é um órgão de estudo e orientação dos problemas da administração pública, exercendo as suas atividades no sentido de cooperação e articulação com os órgãos do serviço civil federal.

Parágrafo único. As atividades executivas e fiscalizadoras de administração geral ou específica competirão aos órgãos ministeriais próprios.

Art. 2.º Compete ao D.A.S.P., além das atribuições que lhe confere o art. 67 da Constituição :

- a) selecionar os candidatos aos cargos públicos federais, excetuados os das Secretarias do Supremo Tribunal Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e os do magistério e da magistratura;
- b) promover a readaptação e aperfeiçoamento dos servidores civis da União;